



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 40/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no artigo 130 da Lei Complementar nº14 de 18 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

RESOLVE:

Convocar o Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, a interromper o período de férias para comparecer a esta casa legislativa, por motivo de superior interesse público a partir do dia 28 de setembro de 2015, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 25 de setembro de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá